



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Srº. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à Pregão Presencial SRP nº 090/2017, tendo por objeto o registros de preços para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba-Prefeitura Municipal-PMI, durante o prazo de 12 meses, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

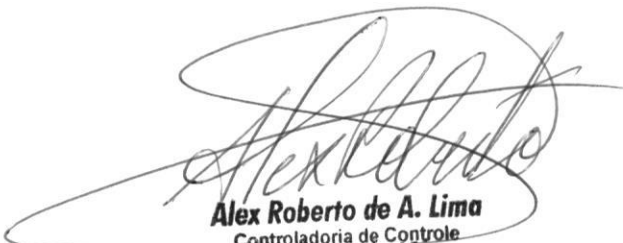
(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 19 de janeiro, de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura



Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017